



PORTARIA N.º 033/2026.

Ficam revogados as Portarias abaixo relacionados e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos atos administrativos referentes à fiscalização dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, eficiência, controle e transparência que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO as orientações recebidas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná-TCE.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam revogadas as Portarias abaixo relacionadas:

Portaria nº 039/2018 – Designa Servidores municipais para atuarem como comissão de recebimento de bens, fiscal de contratos e fiscal administrativo.

Portaria nº 141/2025 – Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a função de fiscal de contratos administrativos no âmbito da administração pública.

Art. 2º. A revogação da designação não prejudica a validade dos atos de fiscalização regularmente praticados durante a vigência das referidas Portarias.

Art. 3º. Cabe à autoridade competente, quando necessário, promover nova designação de fiscal de contrato, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Afixe-se
Publique-se
Registre-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.
Em, 06 de março de 2026.

AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal